



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 1884

SUMÁRIO

Decreto 3106 - 23/10/2023	2
Portaria 828- Concede Ferias - 23/10/2023	3
Lei 14462023 - 23/10/2023	5
Decreto 31072023 - 23/10/2023	7
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - 23/10/2023	9



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3106/23

DATA: 20/10/2023

Súmula: Exonera servidora nomeada para exercer cargo de provimento efetivo, concede aposentadoria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Senhora Luzia Subtil Lara Oliveira, nomeada para exercer o cargo efetivo de Professora Educadora Infantil 40 h, através do Decreto 2233/2018 de 04/10/2018, ficando exonerada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.2º Concede aposentadoria por invalidez à Senhora Glorinha Rodrigues da Cruz, nomeada para exercer o cargo efetivo de Professora, através do Decreto 009/1997 de 02/01/1997, com benefício sob número 6369611259 de 05/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 20 de outubro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Portaria Nº 828/2023

Data: 23/10/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Idoel Primão das Neves	30/06/2021 a 30/06/2022	04/10/2023 a 18/10/2023
Valdemar Boarolli	01/03/2020 a 01/03/2021	01/10/2023 a 30/10/2023
Valdemar Boarolli	01/03/2021 a 01/03/2022	31/10/2023 a 29/11/2023

Art. 2º Conceder Licença Maternidade á servidora Senhora Izabel Alves Ortiz, a partir de 29/09/2023 por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Prorrogar a Licença sem vencimentos concedida ao servidor Maycon Rodrigo Dambroso, nomeado para o cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, pelo período de 02 anos conforme prevê a Lei 1384, que altera o Art. 1 da Lei 483/09, com efeito a partir de 14/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 26 de setembro de 2023.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1446/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 14.604,34 (quatorze mil seiscientos e quatro reais e trinta e quatro centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-025 – Manutenção Transporte Escolar Estadual

(1250) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.604,34

FONTE: 1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Total da Suplementação.....R\$ 14.604,34

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício na conta de receita nº 17.24.51.01.01.00.00.00.00 – Programa Estadual de transporte Escolar - PETE.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 001013.....R\$ 14.604,34

Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 14.604,34

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3107/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Municipal nº 1446/2023 de 23/10/2023,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 14.604,34 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-025 – Manutenção Transporte Escolar Estadual

(1250) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.604,34

FONTE: 1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Total da Suplementação.....R\$ 14.604,34

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício na conta de receita nº 17.24.51.01.01.00.00.00.00 – Programa Estadual de transporte Escolar - PETE.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 001013.....R\$ 14.604,34

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 14.604,34

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3282 - Decreto nº 3107/2023 de 23/10/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3283 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1446	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		14.604,34	14.604,34
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		14.604,34
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2025 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1250 01013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	14.604,34	14.604,34

